

Saneaqua Mairinque S.A.

CNPJ/MF nº 12.323.568/0001-22 – NIRE 35.300.382.226

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária de 21 de fevereiro de 2025, às 14:00 Horas

Ficam convidados os Senhores acionistas da **Saneaqua Mairinque S.A.** ("Companhia"), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital (videoconferência), considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor José Pinto do Amaral, nº 401, Jardim Cruzeiro, na Cidade de Mairinque, Estado de São Paulo, CEP 18.120-000, a fim de: **I. Deliberar sobre as seguintes matérias:** 1) a alteração do objeto social da Companhia; e 2) a ratificação e aprovação da celebração do Instrumento Particular de Constituição de Consórcios. **Informações Gerais:** Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia, que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia. Os acionistas, para tomar parte e votar na Assembleia, deverão provar, mediante documentação original ou cópia (dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma) enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia, podendo comparecer por si, por seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, sendo assim, a participação do acionista na Assembleia somente poderá se dar por meio do acesso via sistema eletrônico para participação a distância ("Plataforma Digital"). Os acionistas receberão, por e-mail, o link para acessar a Plataforma Digital. Mairinque/SP, 14 de fevereiro de 2025. **Jorge Augusto Regis Gomes** Presidente do Conselho de Administração. (14, 15 e 18/02/2025)



para verificar a validação deste documento insira o seguinte email de signatário: publicidadelegal@jornalcruzeiro.com.br

D4Sign 89e0cdf8-968a-4af1-9c96-746108983123 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.